**PORTARIA N.ºXXXXX, DE XX DE XXXXX DE 2024.**

Altera a composição da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação no âmbito da (nome do órgão/entidade)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE XXXXXXXX**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea “o”, da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº XXX, XXX de XXXX, que designou os membros da Comissão Permanente do Escritórios Locais de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da (nome do órgão/entidade).

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXCLUIR da Portaria nº xxxx, que designou os membros da comissão, publicada em xx de xxxx de 202x, o(a) servidor(a) XXXXXXXX, INCLUIR o(a) servidor(a) XXXXXXXX, como membro (suplente ou titular) da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, XX de XXXXX de 202X.

**XXXXXXX**

Secretário de Estado de XXXXXX